

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1944/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0056443/2024-76
PROCESSO N.º 1260.01.0051586/2024-71

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1112, de 17 de setembro de 2025, fica recredenciada a entidade mantenedora Centro Pedagógico Construir Ltda – ME e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Pedagógico Construir, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Rua Dr. Bernardo Alves Costa, 412, B. São Geraldo, em Sete Lagoas, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 31 de agosto de 2024.
SRE – Sete Lagoas

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 26/09/2025